



Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Guaçuí



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 13:30 (treze e trinta) horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, reuniram-se a Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e os Fiscais de Contrato, abaixo assinados, designados por meio da Resolução nº 547/2026, com a finalidade de realizar a Sessão Pública referente à Dispensa de Licitação nº 004/2026, do tipo menor preço global por lote, instaurada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na aquisição de materiais de consumo necessários para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guaçuí. Abrangendo alimentos, produtos de higiene, materiais de limpeza e itens de copa e cozinha. Aberta a sessão no horário estabelecido no Edital, a Agente de Contratação declarou iniciados os trabalhos, juntamente com a Equipe de Apoio, registrando-se a participação da seguinte empresa interessada e seguinte proposta:

- **E. C. AZEVEDO CNPJ:11.141.974/0001-01**

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS R\$29.372,57

LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE R\$15.027,25

LOTE 03 – MATERIAIS DE COPA E COZINHA R\$9.068,45 TOTALIZANDO: R\$53.468,27 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Na sequência, a Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e as documentações de habilitação apresentada pela empresa participante, para verificação quanto ao atendimento das exigências estabelecidas no Edital.

Por conseguinte, foi feita a verificação quanto ao atendimento às condições de habilitação constantes no Edital, onde não se constatou qualquer irregularidade em relação à documentação apresentada pela empresa vencedora **E. C. AZEVEDO**

CNPJ:11.141.974/0001-01. Destarte, ressalta-se que ao Agente de Contratação reserva-se o direito de verificar a autenticidade das certidões apresentadas, caso haja alguma irregularidade, aplicar-se-á as penalidades cabíveis. Assim, concluiu-se os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação Nº 004/2026 às 14:40h.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio e pelos demais presentes, para que produza os efeitos legais.



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí

CMG-ES
FLS. 305
118

Guaçuí/ES, 09 de abril de 2026.

Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini
Agente de Contratação

Karina Andrade Suhett Rodrigues
Gestora e Fiscal de Contrato

Robson Dias Moura
Equipe de Apoio

Thiago Pereira Silva
Fiscal de Contrato

Patrick da Costa Rogerio
Equipe de Apoio